

Dr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial Delegado

IMÓVEL constituído por um LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, nesta cidade, perímetro urbano, no loteamento denominado "RESIDENCIAL DONA MARGARIDA", situado na Zona 04 - Zona Mista Comercial, identificado pelo lote 01 da quadra A, com frente para a Rua 04, medindo setenta metros e setenta e oito centímetros (70,78m) em linha reta de frente; treze metros e sessenta centímetros (13,60m) em curva na confluência da Rua 04 e a Rua 02; mais trinta metros e quinze centímetros (30,15m) em linha reta do lado esquerdo de quem olha de frente para o lote, onde confronta com a Rua 02; quatorze metros e quatorze centímetros (14,14m) em curva na confluência da Rua 02 e a Rua 01; mais cinquenta e oito metros e vinte e cinco centímetros (58,25m) em linha reta nos fundos, onde confronta com a Rua 01; mais quinze metros e dezesseis centímetros (15,16m) em curva onde confronta com a Rua 01; mais quarenta e nove metros e oitenta centímetros (49,80m) em linha reta do lado direito onde confronta com o Sistema de Lazer-48; perfazendo a área superficial de 3.992,40 metros quadrados.

Cadastrado na PML. nº

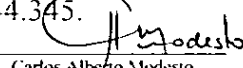
PROPRIETÁRIA: TERRAS DO ENGENHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.497.741/0001-43, com sede nesta cidade, na Rodovia SP-306, nº 1.401, Sala 01, Bairro Siqueira Campos

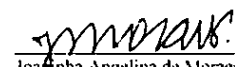
REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 05 da matrícula nº 52.181, datado de 28/04/2003 e loteamento registrado sob nº 06 da mesma matrícula, datado de 05 de dezembro de 2007, deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 05 de dezembro de 2007. Protocolado sob nº 125.032.

  
Altair Martins  
Escrevente Autorizado

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

AV-01/60.678 - CADASTRO - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de janeiro de 2010. Nos termos da autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra datada de 07/12/2009, livro 1012, pag. 134 do 1º Tabelião de Notas local, instruído da Certidão nº 2009/005992, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15.06121.12.01.0086. Protocolado sob nº 144.345.

  
Carlos Alberto Modesto  
Escrevente Autorizado

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

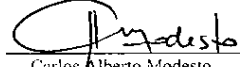
R-02/60.678 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 15 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Venda e Compra datada de 07 de dezembro de 2009, livro 1012, pag. 134 do 1º Tabelião de Notas local, a proprietária já qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula para RHAINER JOSÉ PONTE, empresário, RG/SP. 15.560.141, CPF. 075.159.388-54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com JUSSARA APARECIDA CREMA PONTE, do lar, RG/SP. 23.878.886, CPF. 142.409.688-01, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Americana, à Rua Brasília, nº 475. Werner Plaas, pelo valor de RS 762.548,40 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Valor base de cálculo do ITBI - RS 762.548,40. Foi declarado no título que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil, expedida via internet em 08/07/2009, sob nº 106372009-21029010,

Continua no verso

MATRÍCULA Nº do Imóvel	FICHA
<b>60678</b>	<b>1</b>
	VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE  
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP


e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o código de controle da certidão sob nº 7131.9CA2.981E.031D, expedida via internet em 19/11/2009. Protocolado sob nº 144.345.

  
Carlos Alberto Modesto  
Escrivente Autorizado

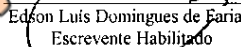
  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrivente Autorizada


R-03/60.678 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Santa Bárbara d'Oeste, 14 de maio de 2010. Por Cédula de Crédito Bancário - nº 25.0278.606.0000945-82, e Termo de Constituição de Garantia, datados de Americana, 30 de abril de 2010, os proprietários RHAINER JOSE PONTE e sua mulher JUSSARA APARECIDA CREMA PONTE, já qualificados, **alienam fiduciariamente a propriedade ora resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela empresa SUPER TELHAS INDUSTRIA E COMÉRCIO S P S L, com sede nesta cidade, na Avenida Interdistrital Com. Emilio Romi, nº 73, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.165.611/0001-00, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a ser pago em 24 parcelas, vencendo-se a 1ª prestação em 30/05/2010, com vencimento da operação em 30/04/2012, taxa de juros mensal Pós-fixada - 1,30000%, taxa de juros anual - 16,76500%, conforme condições constantes do título. Com a constituição da propriedade fiduciária, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando os garantidores fiduciários em possuidores diretos e a credora fiduciária em possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado sob nº 146.939 em 05/05/2010.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrivente Habilitado

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrivente Autorizada

AV-04/60.678 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2012. A requerimento de Ângelo Carlos Crema, instruído do Termo de Quitação de Financiamento Imobiliário, datado de Americana, 24 de maio de 2012, expedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 03 desta matrícula. Valor base R\$892.697,36. Protocolado sob nº 163.126 em 28/05/2012.

  
Edson Luis Domingues de Faria  
Escrivente Habilitado

  
Joaquina Angelina de Moraes  
Escrivente Autorizada

R-05/60.678 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2012. Por Cédula de Crédito Bancário - nº 734-0278.003.00002328-8, e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datados de Americana, 24 de maio de 2012, os proprietários RHAINER JOSE PONTE e sua mulher JUSSARA APARECIDA CREMA PONTE, já qualificados, **alienam fiduciariamente a propriedade ora resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia das obrigações assumidas pela empresa SUPER TELHAS IND. COM. SERVIÇOS PROD SIDERURGICOS LT, com sede nesta cidade, na Avenida Interdistrital Com. Américo Emilio Romi, nº 73, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.165.611/0001-00, correspondente a um limite de crédito concedido pela CEF, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com vencimento para 19/05/2013, conforme condições constantes do título. Com a constituição da propriedade fiduciária, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando os garantidores fiduciários em possuidores diretos e a credora fiduciária em possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado sob nº 163.126 em 28/05/2012. cont. fls. 2

Dra. Ana Regina Romi Zanatta  
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

60.678

02

## REGISTRO DE IMÓVEIS

DE

SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Dr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial Delegado

ra indireta do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado 163.127 em 28/05/2012.

Edson Luís Domingues de Faria  
Escrevente HabilitadoJoakinha Angelina de Moraes  
Escrevente Autorizada

AV-06/60.678 - CANCELAMENTO - Santa Bárbara d'Oeste, 02 de julho de 2013. A requerimento de Fábio Targino Sampaio, instruído da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de Americana-SP, 20 de junho de 2013, expedido pela Caixa Econômica Federal, averba-se o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 05 desta. Valor base R\$ 1.071.634,10. Protocolado sob nº 170.043 em 20/06/2013.

Altair Martins  
Escrevente AutorizadoGilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

R-07/60.678 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2013. Por Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 13 de agosto de 2013, livro nº 810, págs. 279/283, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Itatiba-SP, RHAIMER JOSÉ PONTE e sua mulher JUSSARA APARECIDA CREMA PONTE, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula para HOTELARIA AGISOL LTDA, com sede na cidade de Lins-SP, na Avenida Floriano Peixoto, nº 1808, inscrita no CNPJ sob nº 09.383.764/0001-88, pelo valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) já totalmente pagos, do qual os vendedores dão quitação, e o restante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas fixas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, tendo vencida a primeira em 01/08/2013, da qual foi dada quitação, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por 11 (onze) notas promissórias, com caráter pro soluto, sendo que o pagamento será feito mediante transferência bancária para a conta corrente do vendedor, mantida junto ao Banco Bradesco S/A (agência 3487-8, sob nº 23092-8), cujo comprovante servirá como prova da quitação das mesmas. O ITBI é isento de pagamento, conforme Lei Complementar nº 128 de 08/12/2011, art. 1º, inciso II e Decreto Municipal nº 6264 de 08/08/2013. Protocolado sob nº 171.202 em 19/08/2013.

Edson Luís Domingues de Faria  
Escrevente HabilitadoGilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-08/60.678 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2013. Proceder-se a esta averbação "ex-officio", para constar que a Rua 04 no loteamento denominado Residencial Dona Margarida, atualmente denomina-se Rua José Mathias Filho, conforme Lei nº 3182 de 03/05/2010.

Edson Luís Domingues de Faria  
Escrevente HabilitadoGilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-09/60.678 - DENOMINAÇÃO - Santa Bárbara d'Oeste, 23 de agosto de 2013. Proceder-se a esta averbação "ex-officio", para constar que as Ruas 01 e 02, no loteamento denominado Residencial Dona Margarida, atualmente denominam-se Rua Pedro Colombi e Rua Maria Luiza Petrini Margato, respectivamente, conforme Lei nº 3182 de 03/05/2010.

Edson Luís Domingues de Faria  
Escrevente HabilitadoGilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente AutorizadoDra. Ana Regina Romi Zanatta  
Oficial SubstitutaDr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

60.678

02

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE  
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SPDra. Ana Regina Romi Zanatta  
Oficial SubstitutaDr. Marco Antonio Zanatta  
Oficial DelegadoREGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Bárbara d'Oeste - SP

AV-10/60.678 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 19 de abril de 2021. Por Certidão de Penhora, emitida através de meio eletrônico, do sistema de penhora online, identificado sob nº PH000361752, em 08 de abril de 2021, às 18:06:51 hs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil nº de Ordem 1008322-56.2018.8.26.0003, do 5º Ofício Cível do Foro Regional de Jabaquara-SP, tendo como exeqüente BRAS ELETRIC COMERCIO DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA-ME, CNPJ. 07.724.772/0002-04; e como executado HOTELARIA AGISOL LTDA., CNPJ. 09.383.764/0001-88, e outros, foi **penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, em garantia de dívida no valor de R\$ 7.377,61 (sete mil e trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Foi nomeado depositário: Alleco Elétrica Ltda-ME. Protocolado sob nº 249.843 em 09/04/2021. Selo digital: 120394321PO000138849VY21K.

Jéssica Tibolla Urban  
Escrevente Autorizada

Gilson Rogério Ferreira Franco  
Escrevente Autorizado

AV-11/60.678 - PENHORA - Santa Bárbara d'Oeste, 16 de fevereiro de 2022. Por Certidão de Penhora, emitida através de meio eletrônico, do sistema de penhora online, identificado sob nº PH000401775, em 03 de fevereiro de 2022, às 16:23:11 hs, extraída dos autos do Processo de Execução Civil nº de Ordem 1085492-36.2020.8.26.0100, do 4º Ofício Cível de São Paulo-SP, tendo como exeqüente EXAM ASSESORIA CONTABIL E FISCAL S/S, CNPJ. 05.239.226/0001-63, e como executado HOTELARIA AGISOL LTDA., CNPJ. 09.383.764/0001-88, foi **penhorado o imóvel objeto desta matrícula**, em garantia de dívida no valor de R\$ 100.963,01 (cem mil e novecentos e sessenta e três reais e um centavo). Foi nomeado depositário: Hotelaria Agisol Ltda. Protocolado sob nº 256.896 em 04/02/2022. Selo digital: 120394321IO000193815QX227

Jéssica Tibolla Urban  
Escrevente Autorizada

Edson Luis Domingues de Faria  
Escrevente Autorizado

PARA CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento oficialmente publicado em  
www.ridigital.com.br  
Registro digitalTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital